



Serviço Público Federal

## CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

### ATA DA CDLXXIV REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

1 Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, foi  
2 realizada nesta cidade do Natal, capital do Rio Grande do Norte, a CDLXXIV Reunião Ordinária do  
3 Plenário do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, em formato online em sua  
4 sede situada na Rua Cônego Leão Fernandes, seiscentos e dezenove, Petrópolis, com a presença dos  
5 Conselheiros Efetivos: Jane Suely de Melo Nóbrega – Presidente, Karla Maria Falcão Lima –  
6 Secretária, Ruy de Bessa Medeiros – Tesoureiro e Marco Aurélio Medeiros da Silva. Suplente:  
7 Tasso Gadelha Fernandes Júnior, Juliana Bezerra Gomes Lemos e Thales Jenner de Oliveira Falcão.  
8 A reunião foi aberta pela Presidente Jane Suely de Melo Nóbrega, no formato virtual através do  
9 aplicativo meet, que solicitou que fosse feita a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida  
10 foi aprovada sem emendas. **COMUNICAÇÕES:** A Presidente comunicou que o saldo existente no  
11 Banco do Brasil S/A, Bradesco S/A e Caixa Econômica Federal é de R\$ 856.140,37 (oitocentos e  
12 cinquenta e seis mil cento e quarenta reais e trinta e sete centavos), distribuídos da seguinte  
13 maneira: Banco do Brasil S/A, conta nº 74.034-9 com R\$ 32.823,40 (trinta e dois mil oitocentos e  
14 vinte e três reais e quarenta centavos), conta nº 74.121-3 com R\$ 11.695,28 (onze mil seiscentos e  
15 noventa e cinco reais e vinte e oito centavos), conta poupança nº 74.034-9 com R\$  
16 806.832,65 (oitocentos e seis mil oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos),  
17 Bradesco conta nº 44473-1 com R\$ 3.273,73 (três mil duzentos e setenta e três reais e setenta e três  
18 centavos), Caixa Econômica Federal, conta nº 710.733-4 com R\$ 279,16 (duzentos e setenta e nove  
19 reais e dezesseis centavos) e conta nº 725.744-1 com R\$ 1.236,15 (hum mil duzentos e trinta e seis  
20 reais e quinze centavos). Por último comunicou: 1) A Presidente Jane Suely de Melo Nóbrega passa  
21 a palavra para o Tesoureiro Ruy de Bessa Medeiros, que explica as condições da compra de um  
22 terreno para a construção da nova sede do CRO-RN, com a doação do CFO, conforme convênio  
23 assinado. Informou que a compra do terreno da Rua Raimundo Chaves estava sem evolução e que  
24 devido ao tempo já estar avançado em direção ao final do ano, e que dispúnhamos de pouco tempo  
25 para a realização da compra, vez que a compra do terreno está inserida no orçamento do CFO para  
26 ser realizada ainda neste ano. O valor do terreno da Rua Raimundo Chaves estava sendo ofertado ao  
27 CRO-RN por 1.150.00,00 (hum milhão cento e cinquenta mil reais). O tesoureiro acima referido e o  
28 Conselheiro Tasso Gadelha Fernandes Júnior realizaram outras pesquisas de outros terrenos para  
29 substituição do anterior, e trouxeram uma opção de um outro terreno localizado na Rua Militão  
30 Chaves no mesmo bairro que o anterior e o valor ofertado da venda para o CRO-RN é de R\$  
31 735.000,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil reais). Portanto, havendo a opção deste terreno uma  
32 economia de 415.000,00 (Quatrocentos e quinze mil reais), foi demonstrado através de um  
33 levantamento volumétrico para uma possível construção que o terreno em questão possui condições  
34 suficientes para abrigar o prédio da futura sede do CRO-RN, inclusive em tal estudo prévio  
35 demonstra que seria possível a implantação de 34 vagas de estacionamento também, tudo isso em  
36 acordo com o novo plano diretor do município de Natal. Foi discutido ainda a localização do  
37 mesmo, que fica em área próxima à marginal da BR-101, próximo ao ponto de ônibus e em rua de  
38 fácil acessibilidade. Feitas essas considerações todos os conselheiros presentes votaram  
39 favoravelmente pela compra do terreno na Rua Militão Chaves, foi aprovado por unanimidade. 2) A  
40 Presidente comunicou que encaminhará aos setores competentes do CRO-RN, para que procedam  
41 com os trâmites legais para que seja realizada a referida compra do terreno. 3) Que foi realizado nos  
42 dias 24 e 25.10.2022, o XI Ciclo de Atualização Científica de Natal e Grande Natal, onde abrangeu  
43 toda a I e VII Regionais de Saúde do RN para os cirurgiões-dentistas, técnicos em prótese de  
44 dentárias, Técnicos em saúde bucal, auxiliares em saúde bucal e auxiliares em prótese dentária, no  
45 Hotel Praia Mar, o evento teve grande sucesso para o engrandecimento da classe odontológica. 4)



Serviço Público Federal

## CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

46 Que o Secretário-Geral do Conselho Federal de Odontologia, participou do XI Ciclo de Atualização  
 47 Científica de Natal e Grande Natal como palestrante com o tema “Ética e Legislação: aplicações  
 48 praticas no dia a dia do consultório, realizado no dia 24.10.2022, no Hotel Praia Mar, Natal/RN. 5)  
 49 Que a Presidente participou da posse dos novos Acadêmicos da Academia Norte-Rio-Grandense de  
 50 Odontologia, realizada no dia 25.10.2022, na sede da referida Academia. 6) Que através da Portaria  
 51 CRO-RN-022/2022, datada de 27.10.2022, resolve: Art. 1º - Designar os Cirurgiões-Dentistas Jane  
 52 Suely de Melo Nóbrega, Thayanne Menezes Gouveia de Medeiros, Ruy de Bessa Medeiros e Jônia  
 53 Cybele Santos Lima, para comporem a Comissão de Saúde Coletiva e Políticas Públicas de Saúde,  
 54 sob a presidência da primeira. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
 55 ficando revogadas as disposições em contrário. 7) Que através da Portaria CRO-RN-023/2022,  
 56 datada de 27.10.2022, resolve: Art. 1º - Instituir, no âmbito do Conselho Regional de  
 57 Odontologia do Rio Grande do Norte, a Comissão Odontologia Digital. Art. 2º- Designar os  
 58 Cirurgiões-Dentistas Alexandre Henrique de Moura Dias, CD-1810, Felipe Thiago Dantas e Silva,  
 59 CD-2915, Hanieri Gustavo de Oliveira, CD-2586, Maria Alice Pimentel Fuscilla, CD-1531, Felipe  
 60 Alexander Caldas Afonso, CD-5619, Tasso Gadelha Fernandes Junior, CD-4353 e Francisco de  
 61 Assis de Souza Junior, CD-4345, para comporem a atual Comissão de Odontologia Digital, sob a  
 62 presidência do primeiro. Art. 3º - São atribuições da comissão: § 1º - Sensibilizar e mobilizar os  
 63 profissionais da Odontologia para a importância das inovações tecnológicas na prática  
 64 odontológica; § 2º Divulgar e orientar a população em relação ao uso de inovações tecnológicas na  
 65 Odontologia; § 3º -Estimular, acompanhar e divulgar estudos, a inovação e a aplicação da  
 66 Odontologia Digital na prática profissional; § 4º - Acompanhar, participar e socializar as  
 67 adequações éticas relacionadas ao uso da Odontologia Digital; § 5º -Contribuir para a  
 68 regulamentação das atividades inerentes à Odontologia Digita. Art. 4º - Esta Portaria entrará em  
 69 vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, independentemente  
 70 de publicação na imprensa oficial. 8) Que através da Portaria CRO-RN-024/2022, datada de  
 71 27.10.2022, resolve: Art. 1º. Alterar a composição da Câmara Técnica de Pacientes com  
 72 Necessidades Especiais, designando os seguintes cirurgiões-dentistas Áquila Dantas, CD-2079;  
 73 Anna Lucy de Castro Sobral, CD-2582; João Epaminodas Silva de Araujo, CD-5449, Marina de  
 74 Lourdes Vieira Lopes, CRO-RN-5460 e Gustavo Henrique da Silva, CRO-RN-4798, sob a  
 75 presidência do primeiro. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando  
 76 revogadas as disposições em contrário. 9) Que através da Portaria CRO-RN-025/2022, datada de  
 77 27.10.2022, resolve: Art. 1º - Alterar a denominação da Comissão de Convênios e Credenciamentos  
 78 para Comissão de Saúde Suplementar, com o objetivo de analisar, discutir e propor ações que  
 79 competem legalmente ao CRO, frente aos convênios e credenciamentos. Art. 2º - Designar os  
 80 Cirurgiões-Dentistas, Tasso Fernandes Gadelha Junior, Luiz Eduardo Rodrigues Juliassé e  
 81 Francisco De Assis De Souza Junior, para comporem a Comissão de Saúde Suplementar, sob a  
 82 presidência do primeiro. Art. 3º - Das atribuições: § 1º - Promover ações sobre a temática  
 83 Convênios e Credenciamentos, § 2º - Debater/analisar junto aos profissionais cirurgiões-dentistas  
 84 sobre a oferta dos serviços pelos Convênios Contratados pelos usuários de saúde suplementar em  
 85 saúde bucal, § 3º - Realizar atividades que visem o atendimento de qualidade para a população  
 86 assistida pelos planos odontológicos, tão quanto à valorização dos profissionais conveniados. Art.  
 87 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, tornando sem efeito a Portaria CRO-RN-009/2019,  
 88 independentemente de publicação na imprensa oficial. 10) Que através da Portaria CRO-RN-  
 89 026/2022, datada de 01.11.2022, Art. 1º Criar a Banca Examinadora e de julgamento do Processo  
 90 Seletivo Simplificado para contratação de 2(dois) profissionais de suporte técnico para o Setor de  
 91 Fiscalização, norteados pelo Edital nº 005/2022, designando como membros integrantes da mesma,  
 92 os cirurgiões-dentistas Gustavo Barbalho Guedes Emiliano – CRO-RN-3375, Nilo Cezar Cerqueira  
 93 de Freitas Junior – Assessor Jurídico matrícula nº. 34, e o funcionário da Fiscalização Francisco



Serviço Público Federal

## CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

94 Damião Alves Leite – matrícula nº: 32. Art. 2º. Designar o funcionário Francisco Damião Alves  
 95 Leite, mat. 32 para a Presidência da Banca Examinadora e de Julgamento de Processo Seletivo  
 96 Simplificado para contratação de 2 (dois) Profissionais de Suporte Técnico – PST para o CRO/RN.  
 97 Art. 3º. Designar como suplentes os cirurgiões-dentistas Marco Aurélio Medeiros da Silva CRO-  
 98 RN-1300, Tasso Gadelha Fernandes Junior CRO-RN-4353, e Juliana Bezerra Gomes Lemos CRO-  
 99 RN-4378. Art. 4º. Dê-se publicidade e aguarde o prazo de 2 dias para impugnação, caso haja  
 100 impugnação, encaminhem o recurso para a presidência para fins de análise e parecer. Art. 5º. Dê-se  
 101 ciência, publique-se e cumpra-se. 11) Que o Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do  
 102 Norte abriu inscrições para o seu Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, sob o  
 103 regime celetista, de dois funcionários temporários sendo ambos Profissionais de Suporte Técnico,  
 104 nas funções de Agente Fiscal e Agente Administrativo, para este Conselho, e formação de cadastro  
 105 de reserva para cada um destes. As inscrições serão realizadas no período de 4 de novembro de 2022,  
 106 entre as 00h01min até às 23h59min de 20 de novembro de 2022, horário de Brasília,  
 107 exclusivamente por e-mail (psscrom@cron.org.br). 12) Que foi publicado o Edital nº 005/2022,  
 108 datado de 04.11.2022, A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte,  
 109 no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que no período de 04 a 20 de novembro  
 110 de 2022, através do e-mail: psscrom@cron.org.br, estaremos recebendo dos interessados,  
 111 currículos para o Processo Seletivo Simplificado com o fim de contratação temporária de 2 (dois)  
 112 funcionários para o cargo de Profissional de Suporte Técnico, nível médio, para as funções de  
 113 Assistente administrativo e fiscal, mais formação de cadastro de reserva para esta Autarquia  
 114 Profissional. O edital completo, contendo a exigência de documentação indispensável ao certame,  
 115 bem como local e demais requisitos, encontra-se afixado na sede do CRO/RN, no site  
 116 www.cron.org.br e no Diário Oficial da União - [https://www.in.gov.br/aceso-a-](https://www.in.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/concursos-e-selecoes)  
 117 [informacao/institucional/concursos-e-selecoes](https://www.in.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/concursos-e-selecoes). 13) Que foi realizado nos dias 07 e 08.11.2022, o XI  
 118 Ciclo de Atualização Científica de Mossoró/RN, onde abrangeu toda a 2ª Regional de Saúde do RN,  
 119 no auditório da UNP, promovido por este Regional, promovido por este Regional, que foi um  
 120 sucesso e de total importância para a classe odontológica. 14) Que o Vereador Hermes Camara  
 121 presidiu o plenário da Camara Municipal de Natal durante a Sessão Solene de entrega da Comenda  
 122 Clemente Galvão Neto, em homenagem ao dia do cirurgião-dentista onde foram homenageados 17  
 123 cirurgiões-dentistas, e que a CD Iris do Céu Clara Clara foi indicada pelo CRO-RN, que foi  
 124 realizada no dia 09.11.2022, na Camara Municipal de Natal. 15) Que através da Portaria CRO-RN-  
 125 027/2022, datada de 10.11.2022, resolve: Art. 1º - Instituir no âmbito do Conselho Regional de  
 126 Odontologia do Rio Grande do Norte a Comissão das Profissões Auxiliares. Art. 2º. Alterar a  
 127 composição da Comissão das Profissões Auxiliares, os seguintes profissionais: Thales Jenner De  
 128 Oliveira Falcão, TSB-196 – Presidente; Marcos Antonio Sales De Lima, TPD-52; José Everaldo  
 129 Soares, TPD-25; Riliane Nascimento de Lima, TSB-75, Silvia Hallana da Silva de Medeiros, ASB-  
 130 2316, Josimeire de Oliveira Marinho, ASB-1588 e Yngrid Priscilia de Oliveira Gomes, TSB-1627 e  
 131 Fátima Tereza Monteiro, TSB-051 – Membros. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de  
 132 sua publicação, tornando sem efeito a Portaria CRO-RN-009/2022, de 10.05.2022,  
 133 independentemente de publicação na imprensa oficial. 16) Que através da Decisão 001/2022, datada  
 134 de 29.11.2022, decide: Art. 1º - Dar baixa de bens inservíveis abaixo relacionados: 01 (uma) Prensa  
 135 de relevo, ano 1976, no valor de 0,01; 01 (um) Móvel auxiliar gaveteiro-volante, ano 1997, no valor  
 136 de 373,89; 01 (um) Móvel auxiliar gaveteiro-volante, ano 1997, no valor de 408,99; 01 (um) Móvel  
 137 auxiliar gaveteiro-volante, ano 1997, no valor de 408,99; 01(uma) Bandeira do Brasil, ano 1997, no  
 138 valor de 32,00; 01(uma) Bandeira Rio Grande do Norte, ano 1997, no valor de 52,00; 01(um) Som  
 139 Philips, ano 2001, no valor de 589,00; 01(um) Fax KX-FT901, ano 2005, no valor de 600,00;  
 140 01(um) Ventilador mundial 40 cm, ano 2006, no valor de 99,90; 01 (um) Notebook HP – Pavilion,  
 141 ano 2008, no valor de 3.699,00; 01 (uma) Câmara Dome, ano 2013, no valor de 239,00; 01 (uma)





## Serviço Público Federal

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

142 Camara Dome, ano 2013, no valor de 239,00; 01 (uma) Camara Dome, ano 2013, no valor de  
143 239,00; 01 (uma) Camara Dome, ano 2013, no valor de 239,00; 01 (uma) Camara Dome, ano 2013,  
144 no valor de 239,00; 01 (uma) Camara Dome, ano 2013, no valor de 239,00; 01 (uma) Camara  
145 Dome, ano 2013, no valor de 239,00; 01 (uma) Camara Dome, ano 2013, no valor de 289,00;  
146 01(um) Monitor – AOC, ano 2013, no valor de 675,60; 01 (uma) Impressora multifuncional HP,  
147 ano 2015, no valor de 1.399,00; 01 (um) PC I3-4150, ano 2017, no valor de 1.899,05; 01(um) No-  
148 break 700VA – Back-Ups, ano 2019, no valor de 407,55; totalizando R\$ 12.606,98. Art. 2º - Esta  
149 Decisão entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.  
150 Natal/RN, 29 de novembro de 2022. EXPEDIENTE: 1) Convite – O Presidente da Câmara  
151 Municipal de Natal, Vereador Paulo Eduardo da Costa Freire, tem a honra de convidar para a  
152 Sessão Solene de Entrega da Comenda Clemente Galvão Neto em Homenagem ao dia do Cirurgião-  
153 Dentista, de proposição do Vereador Hermes Camara, que será realizada no dia 09.11.2022, as  
154 18:30h, na Camara Municipal de Natal. 2) Ofício N° 58/2022, datado ode 03.11.2022, venho através  
155 deste oficializar o convite o envio de representantes oficiais categoria ASB e TSB no 8º CIATESB  
156 – Congresso Internacional de Auxiliares e Técnicos em Saúde Bucal, que acontecerá no dia  
157 03.12.2022 e será no formato híbrido: presencial na cidade de São Paulo e online ao vivo através de  
158 plataforma de transmissão simultânea. Desta forma, solicitamos a confirmação do envio de  
159 profissionais da categoria para representar oficialmente o CRO de vosso estado no 8º CIATESB. 3)  
160 Ofício Circular N° 1295/2022-CFO, datado de 16.11.2022, Considerando a iniciativa do CFO em  
161 promover um sistema de melhoria de procedimentos e processo de gestão, informo que  
162 implantamos um setor de Auditoria que está realizando avaliações em todos os Conselhos  
163 Regionais de Odontologia desde o exercício de 2021. Desta forma, comunico que serão realizados  
164 exames de auditorias neste Conselho Regional, com previsão para inicio no dia 23.01.2023, sendo  
165 avaliados os controles internos, estabelecidos e efetuados testes nos seguintes processo: Diárias e  
166 verbas indenizatórias; Gestão de Pessoas; Gestão Patrimonial; Licitações e Contratos. Encaminho  
167 anexos as informações completas sobre o processo de auditoria nos documentos enviados. Em  
168 virtude dos efeitos causados pela pandemia da Covid-19, informo que inicialmente o trabalho será  
169 realizado a distancia com previsão para execução presencial no Conselho Regional, no período de  
170 06.02.2023 a 08.02.2023, os documentos solicitados deverão ser enviados da seguinte forma:  
171 formato digital, pelo SISDOC, por tramitação entre conselhos ou link de hospedagem na nuvem,  
172 com arquivos editáveis de modo a possibilitar o manuseio digital da equipe de auditoria. 4) Ofício  
173 Circular N° 1299/2022/CFO, datado de 17.11.2022, convocamos a participar da Assembleia Geral  
174 do CFO com os CRO's. O evento será realizado no dia 30.11.2022, no Centro de Convenções  
175 Brasil 21, Sala Mundo Novo I e II, Asa Sul, Brasília/DF. Solicitamos a gentileza de confirmar a  
176 participação até o dia 21.11.2022, a fim de providenciarmos as diárias e a emissão de passagens  
177 com 10 (dez) dias de antecedência, conforme estabelecido na Decisão CFO-46/2019. 5) Ofício  
178 Circular N° 1306/2022/CFO, datado de 21.11.2022, encaminhamos em anexo, o Convite para  
179 participação na solenidade de entrega de veículos e tabletes relativos ao Programa Nacional de  
180 Fiscalização, que será realizado no dia 01.12.2022, na sede do CFO, em Brasília/DF. 6) Ofício  
181 Circular N° 1309/2022/CFO, datado de 22.11.2022, comunica que o Sistema de Gestão dos Cursos  
182 de Especialização (SIGESP) passou por diversas manutenções corretivas ao longo da sua existência  
183 o que acabou gerando um código fonte muito sujo e tornou a manutenção inviável, do ponto de  
184 vista técnico. Sabendo da importância que o sistema tem para os CRO's, o CFO desenvolve, ao  
185 longo de 2022, uma nova versão do sistema que será disponibilizada para os CRO's e para as  
186 instituições de ensino no dia 28.11.2022. 7) Ofício n° 01/2022, datado de 21.11.2022, convida  
187 V.Sa., bem como o Presidente da Comissão das Profissões Auxiliares do CRO-RN, participar da  
188 festa em comemoração ao dia Nacional dos Técnicos e Auxiliares em Saúde Bucal. O evento será  
189 no dia 10.12.2022, na área de lazer do SinseNat, no município de Macaíba/RN. ORDEM DO DIA:



Serviço Público Federal

## CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

190 1) Processo: 352/2008. Interessado: Jose Nelson de Medeiros, APD-66, que requereu  
191 cancelamento de cobrança da anuidade de 2015, haja vista que a mesma foi alcançada pelo instituto  
192 da prescrição. 2) Interessados: Profissionais/Entidades: Assunto: Que todos os processos de  
193 inscrições e cancelamentos de todas as categorias de profissionais/entidades, como também de  
194 inscrições de especialistas requeridos a este Conselho Regional, foram aprovados conforme consta  
195 em ata do sistema SISCAF e por unanimidade pelo plenário. Os processos acima mencionados,  
196 após terem sido analisados separadamente pelo Plenário, foram aprovados por unanimidade. Nada  
197 mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a reunião, da  
198 qual, eu Karla Maria Falcão Lima – Secretária, mandei lavrar a presente ata, que depois de lida e se  
199 achada conforme, vai assinada por mim, pela Presidente e demais presentes.

Dofalcão